



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal da Campanha, por meio da Secretaria Municipal de Educação, traz a público a necessidade de selecionar 01 PSICOPEDAGOGO, para atuar no NAEPE – Núcleo de Atenção ao Estudante e ao Profissional de Educação.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

CARGO	Psicopedagogo
CARGA HORÁRIA	30 horas semanais (distribuídas no turno matutino e vespertino)
REMUNERAÇÃO	R\$ 3595,27 + cartão alimentação no valor de R\$ 400,00
EXIGÊNCIAS	Graduação em Pedagogia/Normal Superior e especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional Trabalhar em dias alternados de acordo com a demanda do NAEPE – Núcleo de Atenção ao Estudante
Total de vagas	1

1.2 DO PRÉ-REQUISITO OBRIGATÓRIO

Poderão participar do processo seletivo para o cargo de Psicopedagogo:

- Candidatos com formação superior em Pedagogia (qualquer habilitação) ou Normal Superior e com especialização em Psicopedagogia Clínica ou Institucional (ou as duas), com certificados devidamente reconhecidos por órgãos competentes.

Sendo necessária a apresentação de fotocópia dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição completo e impresso (em anexo deste edital);
- Documento de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação, ou declaração de quitação com as obrigações eleitorais, emitida no sítio www.tse.jus.br;

Secretaria de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-2431

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

- Comprovante de residência;
- Registro civil;
- Documento comprobatório da formação e capacitação exigida para a função.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas conforme os critérios estabelecidos neste edital. Os candidatos deverão atender aos requisitos abaixo:

2.1 Realizar a inscrição para vaga de psicopedagogo entre o período de 25/03/25 até 26/03/25.

- 2.2 a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, com habilidades mínimas para o uso da língua portuguesa.
- b) Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- d) Apresentar documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino.

2.3 A inscrição implica no conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital. O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato. Os eventuais equívocos no preenchimento estarão sujeitos ao indeferimento da inscrição.

2.3.1 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que não comprovar tais informações.

2.4 O Candidato que, no ato da conferência/análise, apresentar documentos que não atendam a legislação vigente na época de sua realização, bem como documentos rasurados, incompletos ou ilegíveis, será eliminado deste processo seletivo.

Secretaria de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-2431

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

2.5 O profissional contratado deverá:

- 2.5.1 Estar preparado para o atendimento de alunos com dificuldades de aprendizagem, transtornos do neurodesenvolvimento e outras necessidades educativas especiais;
- 2.5.2 Possuir habilidades para realizar atendimentos em grupos e individualizados, promovendo situações diferenciadas para o desenvolvimento do processo de aprendizagem e socialização dos alunos.

3. ATRIBUIÇÕES

- Atuar na solução de problemas de aprendizagem, focando no indivíduo ou na instituição educacional;
- Realizar diagnósticos e intervenções psicopedagógicas utilizando instrumentos e técnicas específicas da área;
- Empregar método psicopedagógico com o objetivo de pesquisar, prevenir, avaliar e intervir em questões relativas às aprendizagens;
- Implementar e executar projetos educacionais e de saúde relativos a questões psicopedagógicas;
- Trabalhar em conjunto com psicólogos, fonoaudiólogos e outros profissionais para um atendimento completo ao aprendiz;
- Estudar, criar, e implementar novas abordagens para facilitar o aprendizado e superar desafios educacionais;
- Prestar suporte a estudantes, famílias e educadores sobre estratégias e recursos que favorecem o aprendizado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Secretaria de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-2431

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

4.1 Serão classificados os candidatos que atenderem às condições estabelecidas nos itens 1.2, 2.1 e 2.2 e apresentarem toda a documentação conforme especificado.

4.2 O processo será classificatório, sendo eliminados do processo os candidatos que não comparecerem no dia e horário agendados quando convocado para a vaga ou não apresentarem a documentação quando convocados.

4.3 Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem disponibilidade para atender às demandas do NAEPE – Núcleo de Atenção ao Estudante e Profissional da Educação relativas a dias e horários de trabalho.

4.4 O resultado da classificação preliminar será disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação e divulgado no sítio www.campanha.mg.gov.br.

5.3 Os candidatos classificados serão chamados para suprir a demanda de vaga ofertada de acordo com o quantitativo apresentado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

5.4 Os demais candidatos classificados formarão cadastro de reserva para preenchimento de vagas futuras, dependendo da demanda apresentada no corrente ano letivo de 2025.

5. DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

A avaliação dos candidatos será feita com base nos seguintes critérios, com a pontuação distribuída da seguinte forma:

Formação Acadêmica:

- a) Graduação em Pedagogia/Normal Superior (20 pontos)
- b) Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional (30 pontos)

Experiência Profissional:

- a) Experiência comprovada na área: 2 pontos por ano completo de atuação, no período de 2015 a 2024, totalizando até 20 pontos. (escolas, consultórios, e/ou instituições de apoio)
- b) Cursos na área de Educação Especial e/ou Dificuldades de Aprendizagem, com carga horária superior a 40 horas.

Serão considerados até 5 certificados, totalizando no máximo 10 pontos.

Secretaria de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-2431

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712174/0001-42



5. DO PROCESSO DE DESEMPATE

Caso haja empate na classificação dos candidatos, serão adotados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

5.1 Maior carga horária comprovada no curso de psicopedagogia.

5.2 Maior idade entre os candidatos classificados.

5.3 Maior tempo comprovado de trabalho em clínicas multiprofissionais, consultórios e/ou centros de apoio municipais.

6. DO RESULTADO FINAL

a) A lista de classificação do resultado final deste edital será publicada através do site www.campanha.mg.gov, de acordo com o cronograma em anexo.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

7.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade até 19/12/2025, podendo ser prorrogado, por decisão da Prefeitura Municipal da Campanha, por mais um ano.

7.2 O candidato que assumir este cargo deverá participar de formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Campanha ou pela Unidade de Ensino na qual estiver prestando serviço.

7.3 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Educação de Campanha, em atendimento à excepcional necessidade do Município e na sua impossibilidade, o candidato estará eliminado.

7.4 O Psicopedagogo estará sujeito ao cumprimento do Calendário Escolar da Rede Municipal de Educação e na sua impossibilidade será formalizada a desistência.

7.5 Os candidatos selecionados para atuar como Psicopedagogos terão desempenho avaliado



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

periodicamente por meio da Assessoria Pedagógica do Município e direção do Núcleo de Apoio ao Estudante e Profissional da Educação, conforme Estatuto dos Servidores da Educação (LC/2007).

7.6 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como apresentar documentos falsos, será eliminado deste Processo Seletivo Interno.

7.6.1 Caso a fraude seja constatada após posse e exercício do candidato, ele será demitido sumariamente.

7.7 No caso de apresentação de documento falso, o fato será remetido às autoridades competentes.

7.8 Os casos omissos serão analisados e julgados, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública e, na hipótese da complexidade dos casos, serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Campanha, 24 de Março de 2025.

Lázaro Roberto da Silva

Prefeito Municipal da Campanha

Renilda Marfeli Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-2431

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS:

DATA	ATIVIDADE
24/03/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
25/03/2025 -26/03/2025	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
04/04/2025	RESULTADO FINAL
04/04/2025	HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Campanha, 24 de Março de 2025

Secretaria de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-2431

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 003/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: __/__/_____

RG: _____ CPF: _____

EMAIL: _____

CONTATO TELEFÔNICO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

() Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade. Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido para assinatura do contrato, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado (a) ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado do processo seletivo.

Campanha, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Secretaria de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-2431

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712174/0001-42